



TAÇA EVANGÉLICA 2025

REGULAMENTO, TERMOS E CONDIÇÕES

I – Das Finalidades

Art. 1º – O presente regulamento tem como finalidade orientar, organizar e regulamentar a Copa Evangélica 2025, categorias Quarentão e Principal Masc./Fem., de Futebol 7 Society, organizada pela FUSSESP.

II – Das Disposições Preliminares

Art. 2º – A Copa Evangélica 2025 será regida pelas regras oficiais da modalidade.

Art. 3º – Participarão da Copa Evangélica 2025 as entidades legalmente inscritas no evento, conforme normas administrativas desta entidade.

III – Do Evento

Art. 4º – A Copa Evangélica 2025 tem como objetivo promover a prática desportiva de forma organizada e saudável, fomentando o desenvolvimento da modalidade no Estado de São Paulo.

Art. 5º – O critério de disputa será definido no congresso técnico.

- Semifinais

- Finais

*Caso as partidas terminem empatadas, a decisão será realizada por penalidades máximas (03 no total).

Art. 6º – A competição será disputada nas categorias Masculino, Feminino Principal e Quarentão.

IV – Das Inscrições e Participação de Atletas

Art. 7º – Cada entidade poderá inscrever quantas equipes desejar, respeitando as exigências administrativas.

Art. 8º – Cada equipe poderá inscrever, no mínimo, 15 atletas pelo valor total de R\$2000,00 (dois mil reais) por time, sem limite máximo de inscritos e sem acréscimos no valor por membros extras.

Parágrafo Único – Será permitida a inscrição de atletas até a primeira rodada da 1ª fase da Copa Evangélica 2025. Após esse período, novas inscrições não serão aceitas.

V – Da Documentação

Art. 9º – A documentação obrigatória será qualquer documento original com foto recente.

Parágrafo 1º – A não apresentação do documento impedirá a participação de atletas, técnicos e dirigentes no evento.

Parágrafo 2º – Qualquer irregularidade na documentação, constatada antes, durante ou após o jogo pelo representante da Federação, implicará na perda da partida em questão, além de sanções conforme o Código de Justiça e Disciplina Nacional.

VI – Da Competição

Art. 10º – Os jogos serão disputados em horários e locais divulgados em tabela enviada aos representantes das equipes via fax, e-mail, site ou retirada na sede da Federação.

Parágrafo 1º – As equipes deverão estar uniformizadas e devidamente documentadas no local do jogo 30 minutos antes do horário previsto.

Parágrafo 2º – Partidas só serão adiadas mediante pagamento de R\$ 1.600,00, com limite máximo de dois adiamentos por equipe durante o evento, e solicitação prévia de uma semana.

Parágrafo 3º – A Comissão Organizadora não se responsabiliza por atrasos devido ao prolongamento de outros jogos.

Art. 11º – Cada equipe deverá possuir uma bola oficial em condições de jogo.

Art. 12º – Será observada uma tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo da rodada.

Parágrafo 1º – Serão considerados perdedores por W.O. nas seguintes situações:

- Não comparecimento da equipe uniformizada e documentada no horário marcado

para a realização dos jogos após o prazo de tolerância.

- Apresentação com menos de 7 atletas para início do jogo, conforme regra 03 em seu 1º artigo.
- A equipe apresentar-se uniformizada, mas sem a documentação oficial para o evento.
- A equipe que não se apresentar devidamente uniformizada.
- O primeiro W.O. não elimina a equipe. A equipe que compareceu receberá os 3 pontos da partida e 3 (três) gols pró para compor o saldo de gols.

Art. 13º – Caberá à equipe do lado esquerdo da tabela trocar o uniforme em caso de igualdade.

Art. 14º – Serão oferecidos troféus para o 1º e 2º lugares e medalhas aos campeões e vice-campeões.

Parágrafo único – A Comissão Organizadora poderá instituir premiações extras.

Art. 15º – Os critérios de classificação são os seguintes pela ordem:

- PG – Pontos Ganhos
- VT – Número de Vitórias
- SG – Saldo de Gols
- GP – Gols Pró
- GC – Gols Contra
- Sorteio

VII – Dos Recursos

Art. 16º – A equipe impetrante do recurso deverá recolher a taxa de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais). O recurso deverá ser apresentado até 24 horas após o término da rodada.

Art. 17º – Não caberá recurso contra as decisões de arbitragem e da Comissão Organizadora.

VIII – Das Penalidades

Art. 18º – Os participantes ou entidades inscritos irregularmente estarão eliminados do evento.

Art. 19º – O atleta que receber 03 cartões amarelos estará automaticamente suspenso do jogo seguinte.

Parágrafo 1º – A cada 2 cartões amarelos recebidos, o atleta, dirigente ou técnico deverá doar a esta entidade 1 quilo de alimento não perecível (exceto sal de cozinha e açúcar). A doação deverá ser entregue no jogo seguinte.

Art. 20º – O atleta, dirigente ou técnico que receber cartão vermelho estará automaticamente suspenso do jogo seguinte.

Parágrafo 1º – Em caso de relatório, será julgado pela Junta Disciplinar.

Parágrafo 2º – A cada cartão vermelho recebido, será exigida a doação de 1 quilo de alimento não perecível (exceto sal de cozinha e açúcar).

Art. 21º - Atletas, dirigentes ou técnicos envolvidos em caso de agressão estarão eliminados da competição e encaminhados para a Junta Disciplinar para providências legais.

Parágrafo único - Os alimentos arrecadados serão doados a instituições carentes.

IX - Disposições Finais

Art. 22º - A FUSSESP não se responsabilizará por acidentes ou danos causados a terceiros nos locais de competição.

Art. 23º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 25º - Este regulamento entra em vigor a partir desta data e revoga as disposições em contrário.